

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PEBK-XRQDH-JZZD3-DZDK3

25/002191

CNM: 093385.2.0031061-77

CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31061

45040



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMOVEL - Apartamento 1905 do Edifício na Avenida Treze de Maio nº 47, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,00345 do terreno que é plano, fechado, pela própria constru ção, paredes e muros, mede em sua totalidade, 17,86m pela Avenida Treze de Maio, 16,00m pela Avenida Almirante Barroso, 7,77m no canto chanfrado, 23,80m nos fundos, e 27,25m pelo lado direito, confrontando de um lado com o prédio nº45 da Avenida Trezede Maio, à esquerda com a Avenida Almirante Barroso e nos fundos com o prédio nº 2 da citada Avenida Almirante Barroso. PROPRIETÁ RIA- ESMERALDA DE AZEVEDO MOURA , brasileira, desquitada, do lar residente nesta cidade. Adquirido do Espólio de Reinaldo Aires -Fring Torres, conforme Carta de Adjudicação dada e passada 30.12.68, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Lopes de Souza e subs crita pelo escrivão do Cartório do 3º Ofício da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou o -cálculo de adjudicação proferida aos 12.12.68, pelo mesmo Juiz,com um aditamento datado de 17.01.69, assinado e subscrito pelos mesmos Juiz e escrivão, registrada neste Cartório nº livro 3-AZsob nº 27607 nas fls.287, em 10.07.69. Inscrito no FRE sob 0263506-8, em 06294-3; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de feve reiro de 1992

R.01-PARTILHA- Certifico que em virtude do falecimento de ralda de Azevedo Moura, cujo inventário se processou pelo de Direito da Comarca de Miguel Pereira-RJ - Cartório do 2º cio, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado à MIGUEL MURICY MELLO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 344.397.147-49, residente e domiciliado em Petrópolis-RJ, pelo valor de NCz\$ ---150.000,00, conforme formal de partilha dado e passado aos 30 de julho de 1991, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Gabriel de Oliveira -Zefiro, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 14.05.91, pelo M.M. Juiz Dr. Eduardo das Chagas Muniz. O posto de transmissão foi pago pela guia nº 564/176717-6, em 24 de janeiro de 1992; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de feverei ro de 1992. Acherel Occas

R.02-VENDA- Certifico que pela escritura de 11.03.92, lavrada nas notas do tabelião do 16º Oficio desta cidade, no livro 2 a fls.017, Miguel Muricy Mello, qualificado no R.01, vendeu imóvel objeto da matrícula, à ARMANDO DA MOTTA E SILVA, brasilei ro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com JU= LIETA DE OLIVEIRA E SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 003.268.607-20, pelo preço de Cr\$7.000.000,00,integralmen te pago. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 084071 = 091019, em 09.03.92; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de de 1992 Achelele Voc Pho-

R-03-ADJUDICAÇÃO - Certifico que em virtude do falecimento de Ju lieta de Oliveira e Silva, cujo inventario se processou pelo Ju<u>i</u>



Valide aqui este documento

# **CERTIDÃO**

25/002191

CNM: 093385.2.0031061-77

## REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0031061-77

MATRICULA 31061 45040 VERSO

zo de Direito da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões desta Cidade, tendo a sentença que homologou o calculo de adjudicação proferida aos 27-10-2000 pelo MM. Juiz Dr. Gerson Silveira Arraes, o imóvel objeto da matrícula adjudicado a ARMANDO DA MOTTA E SIL VA, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº 003.268.607-20, resi-dente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$3.067,12 . O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.543458-9 de 16 de novembro de 2000. O registro foi feito conforme Carta de Adju dicação dada e passada aos 11-12-00, assinada pelo mesmo Juíz, com um aditamento datado de 11-06/01. Do que dou fé. Rio de Ja-neiro, 10 de setembro de 2001.

R.04-PARTILHA (Protocolo: 204216) - Certifico que, em virtude do falecimento de ARMANDO DA MOTTA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o número 003.268.607-20, ocorrido em 28 de julho de 2005, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, processo número 0027828-56.2006.8.19.0001 (2006.001.033017-3), foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a MARCELO GOMES FIGUEIREDO FREITAS. brasileiro, solteiro, vigilante, portador da carteira de identidade número 11436688-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 026.092.847-05, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$3.067,12 (três mil, sessenta e sete reais e doze centavos). O registro foi feito em conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 20 de agosto de 2012, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Fernanda Rosado de Souza, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 29 de abril de 2010, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Juarez Fernandes Folhes. O imposto de transmissão foi recolhido através das guias námeros 7.64.179547-4 e 5.64.936493-3 (excesso na partilha), em 13 de janeiro de 2011 e 26 de março de 2012, respectivamente. Prenotação nesta Serventia em 31 de julho de 2020 (art 436, de CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Lucateli digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

R.05-PENHORA (Protocolo: 224754) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão datada de 25 de janeiro de 2024, assinada digitalmente por Meire Lucia Fernandes, responsável pelo expediente, matrícula 01/23609, por ordem da Exma. Dra Monica de Freitas Lima Quindere, acompanhada do Termo de Penhora datado de 25 de janeiro de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$86.499,77 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0151310-21.2018.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ITU, inscrito no CNPJ sob o número 29.414.190/0001-75; e Réu - MARCELO GOMES FIGUEIREDO FREIRAS, inscrito no CPF sob o número 026.092.847-05; ficando nomeado como depositário de bem, o Reu Prenotação nesta Serventia em 30 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de/31 de/dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Luci , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de Continua na ficha 2

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento 25/002191

CNM: 093385.2.0031061-77

**CERTIDÃO** 

# 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM 093385.2.0031061-77

Ficha 45040-A

fevereiro de 2024.

Certifico que a presente yópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei ro 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reaise pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e

#### Rio de Janeiro, 25/03/2025

Serviço do 7º Oficio de Registro de Imóveis - RJ Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 108,60 Fundgrat..... R\$ 2,17 Lei 3217.....: R\$ 21,72 Fundperj.....: R\$ 5,43 Funarpen.....: R\$ 6,51 Funperj...... R\$ 5,43 ISS ..... R\$ 5,83 Selo Fisc.....: R\$ 2,87

Total..... R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

# **EEXD 89696 EOZ**



Consulte a validade do selo em: http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Fsta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar autenticidade, acesse

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4PEBK-XRQDH-JZZD3-DZDK3